

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
ADNALDO MARTINS DE HOLANDA	RNº04789392085	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ADNALDO MARTINS DE HOLANDA	RNº04789392085	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ADNALDO MARTINS DE HOLANDA	RNº04789392085	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ADNALDO MARTINS DE HOLANDA	RNº04789392085	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ADNALDO MARTINS DE HOLANDA	RNº04789392085	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ADNALDO MARTINS DE HOLANDA	RNº04789392085	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ACRISEUDES DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	RNº04648632326	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ACRISEUDES DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	RNº04648632326	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ACRISEUDES DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	RNº04648632326	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ACRISEUDES DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	RNº04648632326	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ACRISEUDES DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	RNº04648632326	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ACRISEUDES DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	RNº04648632326	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ACRISEUDES DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	RNº04648632326	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
GILMAR DE SOUZA SANTOS	RNº05887452934	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
GILMAR DE SOUZA SANTOS	RNº05887452934	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
GIVANIDO QUEIROZ RIBEIRO	RNº04854018257	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
GIVANILDO QUEIROZ RIBEIRO	RNº04854018257	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ALUÍZIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	RNº04127704892	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Art. 5º - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procuradoria Jurídica, 14 de novembro de 2018.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, em exercício.

PORTARIA Nº 4012/2018

Protocolo: 397273

PORTARIA nº 038/2018 – PROJUR/DETRAN-PA

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
JORGE KLEBESON LUCENA DE SOUZA	RNº 04755107339	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MAURICIO SILVA ANDRADE	RNº 05292133388	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
JORGEMAR PAIVA SALIN	RNº 00191070103	Art. 277 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
UENDERSON VALDO DA CRUZ COSTA	RNº 05514937172	Art. 277 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MURILO THIAGO QUEIROZ BARBOSA	RNº 05326541710	Art. 277 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
EDMO MODESTI DE OLIVEIRA	RNº 01696120909	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
EVERSON PATRICK ALMEIDA DA SILVA	RNº 03992441165	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
DONIZETE SILVA DO NASCIMENTO	RNº 04781342087	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
EVANGELISTA SELESTINO ALVES	RNº 0366424742	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
JOVELINO DO NASCIMENTO MACEDO	RNº 01535151525	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MARCONE DA SILVA MILITINO	RNº04099974100	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
DAYANA SUELLEN SILVA DA ROCHA	Rnº05391025595	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ALAN MACHADO DE OLIVEIRA	RNº04804417311	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
FRANCISCO CAMELO GOMES FILHO	RNº04115458079	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
CARLOS SORIANO DA SILVA JUNIOR	RNº04833695179	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
HAMILTON JUSTO MENDONÇA	Rnº00414998677	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
JAIRSON MARCOS DOS SANTOS GONÇALVES	RNº03118444035	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
LAURIELE MACHADO DE SOUSA	RNº05615790362	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
RAIMUNDO ANTENOR MAIA TAVARES	Rnº05273591723	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
PEDRO ALVES DA COSTA NETO	RNº03539375776	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	RNº05242241661	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
WELLTTIONEYS PEREIRA SILVA	RNº00471274469	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
VALERIO DOMINGOS DA SILVA	RNº03920582816	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MARCELO CARDOSO DE MORAES	RNº00126205907	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Art. 5º - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procuradoria Jurídica, 30 de novembro de 2018.

HELENO MASCARENHAS D’ OLIVEIRA

PROCURADOR JURÍDICO CHEFE

PORTARIA Nº3848/2017-DG/CGP

Protocolo: 397279

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2018/438976, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 26/2018-FISP, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Musculação, para atender as necessidades do Comando de Policiamento da capital II (CPCP II) da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos, pela proposta adjudicada, para o Grupo 01, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EMPRESA: F e F Equipamentos de Ginástica e Musculação Ltda, CNPJ

CNPJ Nº: 08.346.161/0001-43

Inscrição Estadual nº

End. RUA A, 297 – DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ LUIZ ANDRADE II, FORMIGA – MG

E-mail: comprascorpionsfitness@hotmail.com;

scorpionsfitness@hotmail.com;scorpionsfitness@scorpionsfitness.com.br

CEP. 35.570-000– Fone: (37) 3322-7522 /3443-1700

Grupo 01

Item	Descrição dos Itens	Qtd	V. Unt. R\$	V. Total R\$
01	SUPINO REGULÁVEL PESO LIVRE	02	1.499,99	2.999,99
02	CROSSMITH CLASSIC	01	3.999,99	3.999,99
03	PUXADA 2X1 CLASSIC	01	3.499,99	3.499,99
04	FLEXOR/EXTENSOR CONJ. CLASSIC	01	3.899,99	3.899,99
05	ADUTOR / ABDUTOR CONJ. CLASSIC	01	3.890,00	3.890,00
06	BANCO REGULÁVEL 0º A 90º	02	899,99	1.799,98
07	ROSCA SCOTT	01	1.199,99	1.199,99
08	SUORTE BARRAS E ANILHAS	01	1.010,73	1.010,73
09	KIT DUMBBELL VULCANIZADO	01	3.299,99	3.299,99